



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1122, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Anula a Portaria nº 1091/2024/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.019922/2024-19, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 1091/2024/PROGEPE, que alterou a Portaria nº 384/2022/PROGEPE, que concedeu aceleração da promoção, à servidora CLEUSA GOMES DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1695602, publicada no Boletim de Serviço nº 191, de 23/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1122/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 29 de Setembro de 2025.